



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2020.01.29.1

Às 08h:30m. (horário local) do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte (01/04/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203002/2020, datada de 02 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes:

**EMPRESAS / REPRESENTANTES**

DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME CNPJ: 20.120.227/0001-88 FRANCISCO LOPES PARENTE RG: 960588 SSP/CE	ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ) CNPJ: 33.146.817/0001-21 VENICIOS PAULINO DA SILVA RG: 96024026160 SSP/CE
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 21.253.681/0001-70 HUGO LEONARDO DE MACEDO SILVA RG: 97029024954 SSP/CE	G.L DE CARVALHO FILHO CNPJ: 22.478.464/0001-40 GEORGE LOPES DE CARVALHO FILHO RG: 2003034012716 SSP/CE
COMERCIAL RL LTDA ME CNPJ: 15.408.077/0001-72 JOSE WANDERSON DA SILVA FEITOSA RG: 2002034046469 SSP/CE	ANTONIA JHANYELLE HILARIO DA SILVA ME CNPJ: 27.294.238/0001-23 EURICO DE SOUSA LIMA NETO RG: 2007005007923 SSP/CE

para participarem da continuação da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES DE FUTEBOL EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o que segue:

**EMPRESAS CREDENCIADAS**

DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME CNPJ: 20.120.227/0001-88	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 21.253.681/0001-70
---	---



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



**EMPRESAS DESCREDENCIADAS**

ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ)

CNPJ: 33.146.817/0001-21.

OBS: APRESENTOU NO CREDENCIAMENTO INSTRUMENTO PARTICULAR (PROCURAÇÃO) DATADO EM 27/03/2020 SEM A FIRMA DO ORTOGANTE RECONHECIDA EM CARTORIO, DESCUPRINDO O SUBITEM 2.2.3 DO EDITAL. A EMPRESA APRESENTOU NO SEU CREDENCIAMENTO O PROVIMENTO N° 06/2020/CGJCE, ONDE DETERMINA A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ NO PERIODO DE 30/03/2020 A 15/01/2020. A PREGOEIRA NÃO ACATARÁ TAL JUSTIFICATIVA PELA FALTA DO RECOMENCIMENTO DE FIRMA, TENDO EM VISTA QUE O DOCUMENTO FOI EXPEDIDO DIA 27/03/2020 ONDE TODOS OS CARTORIOS ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO E O EDITAL DE ESTA PUBLICADO E DISPONIVEL DESDE O DIA 13/03/2020, ONDE TODAS AS EMPRESAS TIVERAM TEMPO SUFICIENTES PARA ORGANIZAR SEUS DOCUMENTO, COMO AINDA A PROPRIA PROPRIETARIA PODERIA ESTA REPRESENTANTO SUA EMPRESA.

G.L DE CARVALHO FILHO

CNPJ: 22.478.464/0001-40

OBS: APRESENTOU NO CREDENCIAMENTO CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTO SEM A PRESENTAÇÃO DO RESPECTIVEL ORIGINAL, DESCUPRINDO O SUBITEM 4.3 DO EDITAL.

COMERCIAL RL LTDA ME

CNPJ: 15.408.077/0001-72

OBS: O REPRESENTANTE NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO CONFERINDO PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS COMPATIVEL COM A PRESENTE LICITAÇÃO, DESCUPRINDO OS SUBITENS 2.2.1 E 2.2.3 DO EDITAL.

ANTONIA JHANYELLE HILARIO DA SILVA ME

CNPJ: 27.294.238/0001-23

OBS: NÃO APRESENTOU TODOS OS SEUS ADITIVOS DESCUPRINDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "C" DO EDITAL. NA CERTIDÃO ESPECIFICA APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTA VARIAS ALTERAÇÕES ONDE A EMPRESA APRESENTOU TÃO SOMENTE A ULTIMA ALTERAÇÃO.

Após o resultado, deu-se inicio a abertura dos envelopes, contendo as "Propostas de Preços" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que todas as propostas estão classificadas. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e lances verbais com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

**LOTE ÚNICO**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	ANTONIA JHANYELLE HILARIO DA SILVA ME	130.000,00	--	130.000,00
2º	COMERCIAL RL LTDA ME	192.500,00	--	



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANÇE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
3º	E R INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	195.000,00	180.000,00	

**OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote:** a empresa ANTONIA JHANYELLE HILARIO DA SILVA ME, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do LOTE, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, pois não apresentou todas as suas alterações conforme consta na sua Certidão Especifica sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta Inabilitada, de imediato a pregoeira convoca à segunda colocada no Lote à empresa E R INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, para negociação, onde o representante reafirma seu ultimo lance no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), onde, foi aberto seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do LOTE, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais, onde não houve registro de quaisquer impugnações em fase dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura das propostas de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda os representantes que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais que permaneceram ate o final da sessão, onde foi disponibilizada para os representantes legais uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

**EMPRESAS CREDENCIADAS**

- DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME  
CNPJ: 20.120.227/0001-88

**REPRESENTANTES**

FRANCISCO LOPES PARENTE  
RG: 960588 SSP/CE



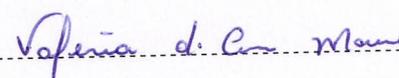
PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EMPRESAS CREDENCIADAS	REPRESENTANTES
<ul style="list-style-type: none"><li>E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</li></ul> CNPJ: 21.253.681/0001-70	 HUGO LEONARDO DE MACEDO SILVA RG: 97029024954 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203002/2020

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Pregoeira Oficial
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Equipe de Apoio